



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 18 103/2026

*Luciano Soares Lopes*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luciano Soares Lopes  
Presidente

PARECER N° 003/2026 AO PROJETO DE LEI N° 038/2025

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o PROJETO DE LEI N° 038/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SEMAD  
EM 24/03/26 às 10h49  
*Flávia Siqueira*

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei n° 038/2025 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei N° 038/2025 de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências", em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 06 de março de 2026.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



Alan Alves de Oliveira Araújo  
Presidente

Jean Michel Paulo de Moura  
Relator

Lindomar da Costa  
Membro